PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585
Mov. 324

Fomento Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

ATA DA 99ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao vigésimo terceiro dia de outubro de dois mil e vinte e três, às 16:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 011/2023, de 12.07.2023, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:----------
Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:----------

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
JL NEGÓCIOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA	32.206.007/0001-50	21.171.271-6	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JABOTI - ACEJAB	11.189.556/0001-94	21.214.152-6	Única
SOLARIUM ENERGY TEC LTDA	47.169.112/0001-34	20.161.399-0	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM**, ressalta-se que cabe às interessadas **JL NEGÓCIOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA** e **SOLARIUM ENERGY TEC LTDA** adequar-se à Nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.----------
Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da **39.479.000 SERGIO VICENTE VIEIRA**, CNPJ/MF nº 39.479.000/0001-51, registrada sob protocolo digital nº 21.214.026-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------
Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----------
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.---------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Suplente

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 23/10/2023 17:55 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 24/10/2023 12:33 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 26/10/2023 17:17 Local: FMT/CREDCOR. Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 23/10/2023 17:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585a
Mov. 324

Documento: **Ata_99a_ReuniaoCredenciamento2023_10_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 23/10/2023 17:55 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 24/10/2023 12:33 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 26/10/2023 17:17 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 23/10/2023 17:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
c8431239df2613f9708ed269598d04fc.